



# *REGULAMENTO GERAL* **1ª COPA COQUEIROS DO SUL** **DE FUTEBOL DE CAMPO**



Edição 2017

*PROMOÇÃO*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL*



*Realização*



# REGULAMENTO GERAL

\* FUTEBOL DE CAMPO - EDIÇÃO 2017 \*

## ***CAPITULO I - DAS FINALIDADES E OBJETIVOS***

**Art. 1º** - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas da Copa Coqueiros do Sul de Futebol de Campo de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Campo e pelo que dispuser os artigos citados nele, bem como documentos anexos ao mesmo.

**Art. 2º** - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição, serão julgadas conhecedoras das leis e regras atuais do Futebol de Campo e do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar;

**Art. 3º** - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares impostas pela comissão disciplinar, bem como as disposições previstas neste Regulamento como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles ou, entre eles e o Município de Coqueiros do Sul/RS, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros;

**Art. 4º** - A referida competição é promovida pela Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul tendo a realização, organização técnica e administrativa do Departamento de Esportes do Município, tendo por objetivos e atribuições:

### **§ 1º - Objetivos:**

- a) Promover a integração social dos cidadãos de Coqueiros do Sul de modo voluntário, no contexto do esporte amador fazendo prevalecer a ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva visando garantir uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e seus participantes, maximizando e difundindo a prática do Futebol de Campo;
- b) Elevar o nível técnico da modalidade para aprimoramento das representações municipais;
- c) Contextualizar o desporto como meio de integração, lazer e confraternização para a comunidade;
- d) Integrar todos os segmentos da comunidade, em prol do engrandecimento do desporto da própria sociedade em geral proporcionando mais qualidade de vida;
- e) Desenvolver o espírito de grupo, por meio dos jogos, devendo acima de tudo, imperar o respeito e a disciplina, sobrepondo-se aos triunfos e troféus conquistados;
- f) Desenvolver nos jovens a responsabilidade, companheirismo, senso crítico, liderança e organização utilizando como meio o desporto;
- g) Propiciar atividades esportivas nas sedes dos clubes municipais com intuito de fomentar a retomada e continuidade do esporte nas comunidades.

### **§ 2º - Atribuições:**

- a) Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do campeonato;
- b) Organizar o Regulamento e o Tabela de Jogos;
- c) Aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento da súmula e do relatório do árbitro;
- d) Transferir jogos;
- e) Julgar e sancionar possíveis punições no decorrer e emanar da competição. (Comissão Disciplinar).

**Art. 5º** - Este regulamento é um conjunto das disposições que regem a disputa do Campeonato Municipal de Futebol de Campo na Categoria Masculino Livre.

## ***CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS***

**Art. 6º** - As equipes que participarão do Campeonato Municipal de Futebol de Campo - Edição 2017 deverão para fins de inscrição, preencher fichas especiais fornecidas pelo Departamento de Esportes do Município, devendo as mesmas ser datilografadas, digitadas ou com letra de forma legível e todos os seus campos devidamente preenchidos com os dados e informações necessárias para um bom entendimento administrativo.

**Art. 7º** - O prazo para a entrega das fichas de inscrição encerra-se no dia 06 de março de 2017 e deverão ser entregues no Departamento de Esportes do Município.

**§ 1º** - As fichas deverão conter os nomes dos atletas, número da Carteira de Identidade (RG), (caso seja menor de 18 anos e não possua colocar número do Registro Civil), data de nascimento, bem como as assinaturas, nome da equipe e os outros dados solicitados;

§ 2º - Não será necessária a apresentação de documentos dos atletas juntamente com as fichas, pois os mesmos deverão ser apresentados obrigatoriamente antes do início dos jogos.

**Art. 8º** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, Comissão Técnica: 01(um) técnico e 01 (um) massagista;

**Art. 9º** - O técnico e o massagista só poderão estar inscritos por um mesmo clube. Somente estes poderão estar no banco de reservas (devidamente identificados na súmula) sendo que o massagista poderá assumir o comando técnico (quando da ausência do titular) e estarão sujeitos a punições e penalidades caso apresentarem irregularidades;

§ 1º - O técnico e o massagista poderão ser alterados de jogo para jogo, podendo participar em uma das funções a pessoa designada pelo clube, desde que, devidamente incluído na súmula da partida.

**Art. 10º** - Nenhum atleta poderá se inscrever (assinar) em 02(duas) equipes, isto ocorrendo o mesmo estará eliminado da competição, passivo de punição;

**Art. 11º** - O atleta **menor de 18** (dezoito) anos de idade, deverá apresentar autorização dos **Pais** ou **Responsável** através do **Termo de Responsabilidade dos Pais**, autorizando e responsabilizando-se pela participação do atleta no evento. Junto ao Termo, deverá constar a documentação, endereço residencial, contato telefônico dos Pais ou Responsável. **A equipe que o inscreveu será responsável pela participação do mesmo no campeonato;**

§ Único - A idade mínima para participar da competição é de 16 (dezesesseis) anos completos.

**Art. 12º** - A comissão organizadora e o Município de Coqueiros do Sul não se responsabilizam por nenhum atleta menor de idade inscrito na competição, bem como não se responsabiliza por qualquer dano físico ou material que venham a sofrer os atletas, dirigentes, ou pessoas envolvidas as equipes, quer seja antes, durante ou após os jogos.

**Art. 13º** Após a data do término das inscrições não serão permitidas substituições de atletas para este evento.

**Art. 14º** - Poderão participar da competição atletas Federados ou Profissionais no Estado ou País.

§ 1º - Para **participação nos jogos eliminatórios**, os atletas sem vínculo ao Município, deverão ter **frequência mínima nos jogos** durante a fase classificatória, conforme combinado na reunião técnica. Dessa forma, para participar dos jogos semifinais e finais o atleta deverá estar presente em no mínimo:

**CHAVE A** = participar de pelo menos **2 (dois)** jogos

**CHAVE B** = participar de pelo menos **3 (três)** jogos

§ 2º - A apresentação de atestado médico dos atletas citados no caput deste artigo, não valerá para contabilizar presença nos jogos da fase classificatória.

§ 3 - Para comprovação do vínculo junto ao Município, não necessitando a frequência mínima o atleta fará a comprovação por meio da apresentação de um dos seguintes documentos.

1. **Título Eleitoral** no Município emitido até 30/01/2017.
2. Possuir **vínculo empregatício** no município, com contratação anterior ao dia 30/01/2017.
3. **Possuir ou ser sócio de empresa** no Município, com abertura ou alteração realizada antes do dia 30/01/2017; (*apresentar Contrato Social*)
4. **Atletas com idade acima de 16 anos** poderão apresentar **comprovante que estudam** no Município - Devendo estar matriculados para o ano letivo de **2017**; (*apresentar atestado de escolaridade fornecido pela escola*);  
- Para comprovação dos atletas que não estudam, valerá a declaração de residência dos pais, desde que os mesmos possuam vinculação ao Município ;
5. **Escritura Pública de propriedade urbana ou rural** onde conste o **nome do atleta**, emitida até o dia 30/01/2017.

**Art. 15º** - Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol de Campo do Município de Coqueiros do Sul clubes devidamente registrados no Município de Coqueiros do Sul.

### **CAPÍTULO III - DOS JOGOS**

**Art. 16º** - Os jogos serão realizados nas dependências dos Clubes Municipais, nos dias e horários estabelecidos no Carnê de Jogos;

**§ 1º** - De acordo com definições tomadas juntamente com os representantes das equipes em reunião técnica, os clubes que estiverem sediando as rodadas, são responsáveis por apresentar o campo de jogo em perfeitas condições para a realização dos jogos, aplicando a demarcação padrão e traves (metas) de acordo com as medidas regulamentares.

Além disso, é de responsabilidade do clube sede, a segurança do local e do campo de jogo, inclusive a obrigatoriedade da utilização do campo de jogo com alambrado e portões com cadeados, sendo obrigatório 01 (um) responsável do clube para cuidar da liberação ou não de pessoas ao campo de jogo.

Fica sob responsabilidade do clube sede a disponibilização de no mínimo 03 (três) gandulas durante as partidas.

**§ 2º** - Fica determinado que os clubes sedes só poderão comercializar bebidas em lata (cerveja e refrigerante). As águas poderão ser vendidas somente em embalagens plásticas.

**§ 3º** - Em caso de falta de segurança, confusões, brigas e/ou falta de cumprimento por parte do clube sede das exigências expressas no regulamento, o mesmo poderá perder o mando do campo ou até 06 (seis) pontos na presente competição, após julgamento disciplinar;

**Art. 17º** - Tempo e duração dos jogos em todas as fases:

**§ 1º** - O tempo de jogo será de 90 minutos corridos divididos em dois tempos iguais de 45 minutos, podendo a critério da arbitragem, ser acrescido tempo extra por motivo de contusões e/ou paralisações; (Todas as fases)

**Art. 18º** - Conforme definição em reunião técnica, entre a coordenação e representantes das equipes, os jogos poderão ser iniciados estando uma ou ambas as equipes com no mínimo 07 (sete) atletas e nenhum jogo poderá ter continuidade se uma das equipes, ou ambas, ficarem com menos de 07 (sete) atletas durante o jogo;

**§ 1º** - Se uma equipe abandonar o jogo ou ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se já estiver inferiorizado no placar, ou marcando-se escore de "02 x 00" no caso da equipe faltosa estar vencendo ou empatando o jogo. (o escore terá validade no saldo de gols para a que compareceu, não valendo para a contagem de gols do artilheiro);

**§ 2º** - Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado, não marcando pontos para nenhuma equipe;

**§ 3º** - Se ambas as equipes, com jogo programado, "uma contra a outra", faltarem ou se apresentarem com menos de 07 (sete) atletas, o jogo será considerado como realizado, e as equipes faltosas serão eliminadas da competição, sujeitas a punição maior;

**§ 4º** - Em caso de jogo que vale a classificação, tendo como critério os gols, a equipe faltosa (ficar reduzida a menos de 07 atletas) será desclassificada;

**Art. 19º** - Os jogos e/ou rodadas do campeonato só poderão ser suspensos quando ocorrer:

- a) Falta de garantia (segurança) comprovada para o público, atletas, arbitragem e/ou coordenação;
- b) Conflito ou distúrbios gravíssimo no local ou ambiente de jogo;
- c) Condições inadequadas das instalações, que torne impraticável ou perigoso o jogo;
- d) Por motivo de iluminação inadequada, mau tempo ou de força maior;
- e) A critério da arbitragem;
- f) Por determinação expressa do Departamento de Esportes Municipal;

**Art. 20º** - A rodada ou partida, que for transferida por motivo do artigo anterior será realizada na rodada seguinte, conseqüentemente, todas as outras rodadas serão deslocadas para a próxima data ao que estava marcado, portanto não ficando rodadas transferidas para o final da fase;

**§ 1º** - O cancelamento de rodadas cabe ao Departamento de Esportes do Município de Coqueiros do Sul até 24 (vinte e quatro horas) horas antes do início da rodada, usando para tal os meios de comunicação (rádio, telefone, facebook). Em caso de condição climática desfavorável o prazo poderá ser reduzido.

**§ 2º** - De acordo com definições acordadas em reunião técnica, em caso de chuva, será utilizado o rádio como meio de divulgação, da confirmação ou cancelamento da rodada;

**Art. 21º** - Interrupções prolongadas a ser adotadas no evento, quando de circunstâncias não previstas, que interromperem o jogo, deverão ser avaliadas pelo árbitro principal adotando as medidas cabíveis, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo;

§ 1º - Se ocorrer interrupções, não excedendo um total de 30 (trinta) minutos, fica determinado que:

- a) Se o jogo for reiniciado no mesmo ou em outro local, o tempo interrompido deve continuar a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores;

§ 2º - Se ocorrer interrupção que exceda 30 (trinta) minutos, fica determinado que:

- a) O jogo poderá continuar ou ser transferido para outra data, ou ainda, no mesmo dia, dando-se prosseguimento a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores;
- b) Em caso de força maior, a critério do árbitro principal, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando à segurança dos jogadores e do público;

## **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22º** - Caberão às equipes participantes, resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem e coordenação do evento;

§ 1º - Os promotores e realizadores do referido Campeonato Municipal, não se responsabilizaram por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, dentro ou fora do campo de jogo ou local da realização do evento;

**Art. 23º** - Durante a realização deste campeonato não serão aceitas modificações na modalidade de disputa e nem pedidos de alterações de jogos e datas do carnê, sem motivo, apresentado, condizente e coerente com os fatos citados;

**Art. 24º** - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas;

**Art. 25º** - A equipe participante é responsável pela utilização de seus atletas, portanto, caso utilize atletas sem condições de jogo e ou use de estratégia fraudulenta, seu responsável responderá, além da perda de pontos porventura ganhos no jogo ou jogos (revertido ao adversário), punição;

**Art. 26º** - A inscrição de atletas será de total responsabilidade das equipes participantes da competição. As irregularidades contidas nos dados das fichas de inscrições, bem como da documentação anexada de seus atletas e dirigentes. O Departamento de Esportes Municipal fará após o término das inscrições, somente a conferência e tomará conhecimento das fichas de inscrição com o nome das equipes que participarão da competição para a formulação da tabela de jogos;

§ 1º - Caso seja detectada qualquer irregularidade com a documentação e veracidade das informações quanto a inscrição de algum atleta, em qualquer tempo ou fase do campeonato, a equipe será penalizada imediatamente, com a sua exclusão do campeonato. Além desta punição, poderão ser tomadas sanções administrativas, por parte da comissão organizadora.

**Art. 27º** - O Responsável relacionado na Ficha de Inscrição terá total responsabilidade pela participação dos seus atletas no campeonato e pelas suas condições físicas e de saúde;

§ 1º - Antes do início de cada partida, o técnico ou dirigente poderá conferir toda a documentação e a súmula;

**Art. 28º** - Poderão participar do banco de reservas, todos os atletas devidamente identificados na súmula e em condições regulares de participação;

**§ 1º - É obrigatória a presença de pelo menos um membro da Comissão Técnica no banco de reservas.**

§ 2º - A equipe poderá realizar até 07 (sete) substituições de atletas durante o transcorrer da partida. Após a substituição o atleta não poderá retornar ao jogo e deverá deixar o campo permanecendo do lado de fora do portão.

§ 3º - Será permitida a inclusão de todos os atletas no campo de jogo (banco de reservas), sendo que após inclusão na súmula somente poderá deixar o campo após o término do 1º tempo.

**Art. 29º** - O atleta que por ventura chegar atrasado para o início da partida, poderá participar da partida, **desde que entre em campo até o final do 1º tempo**, avisando ao mesário do seu ingresso em campo, sendo incluída sua participação na súmula do jogo;

§ 1º - A ficha será assinada somente pelo capitão da equipe e membro da comissão técnica, atestando a veracidade dos dados incluídos no documento, bem como a participação dos atletas assinalados.

**Art. 30º** - A equipe que utilizar atleta e comissão técnica de maneira irregular em uma partida e a equipe adversária protestar e comprovar reverterá os 03 (três pontos) em favor do adversário e a equipe infratora perderá mais 05 (cinco) pontos, independente do resultado final, deferindo o escore de "02 x 00". O atleta e Comissão Técnica serão enquadrados e julgados pela Comissão Disciplinar;

§ 1 - Poderá a comissão organizadora punir o atleta e equipe irregular sem que haja protesto;

**Art. 31º** - Para poder fazer parte dos jogos, todos os atletas e Comissão Técnica deverão apresentar, individualmente, **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista, Carteira de Identidade

Profissional, Carteira de Trabalho modelo novo, todos com foto – ou xérox autenticado em cartório). Já atletas menores de 18 anos poderão apresentar Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade; **O DOCUMENTO OBRIGATORIAMENTE PRECISA PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA.**

**Art. 32º** – O atleta ou membro da comissão técnica que se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros e decisões do Departamento Municipal de Esportes, ou contra a equipe de arbitragem, estarão passivos de punições.

**Art. 33º** - O comportamento antidesportivo bem como animosidades, agressões tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro do campo, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não a suspensão ou paralisação de jogo, independentemente de serem membros das equipes (atletas e comissão técnica) contra a equipe de arbitragem, coordenação do evento, integrantes de outra equipe ou a pessoas presentes, receberão penas de acordo com as penalidades definidas pela Comissão Disciplinar do evento;

**§ 1** – As punições por tais comportamentos poderão se estender a torcedores e aos clubes, podendo inclusive, ser passível de perda do mando de campo.

**§ 2** – **A equipe do atleta infrator poderá ser punida com a perda de pontos, perda do mando de campo, exclusão do evento e até a proibição da participação em eventos organizados pelo Departamento de Esportes e Lazer Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos.**

**Art. 34º** - As equipes deverão se apresentar para os jogos com **uniformes completos, ou seja, meias, calções e camisetas.** A Comissão Organizadora salienta ser de grande importância a utilização de caneleiras durante as partidas, como forma de segurança para os atletas, não se responsabilizando pela sua não utilização, bem como por possíveis lesões ou danos que possam ocorrer antes, durante ou após os jogos. É facultativa a utilização da braçadeira indicativa por parte do capitão, sendo opcional também o uso de bermuda térmica;

**§ 1º** - **A não observância deste artigo acarretará perda de pontos por parte da equipe.**

**§ 2º** - Após o início do jogo a equipe adversária não poderá mais fazer o protesto, sendo considerado que o uniforme foi aceito pela equipe adversária.

**§ 3º** - É permitida a participação dos atletas com utilização de tênis de futsal, chuteira de futebol 7 ou chuteira de futebol de campo. Não será permitida a participação de atleta descalço ou com outro tipo de calçado.

**Art. 35º** – Havendo semelhança de fardamento entre as duas equipes, caberá a equipe em primeira citada na tabela de jogos a trocar obrigatoriamente o uniforme, salvo acordo entre as duas equipes;

**Art. 36º** - Os horários marcados no CARNÊ DE JOGOS deverão ser cumpridos, tendo 15 (quinze) minutos de tolerância para o primeiro jogo da rodada e para os demais jogos 10 (dez) minutos, a contar do horário fixado no carnê. Caso a equipe não se apresente perderá por “WO”;

**§ 1º** – Como o primeiro jogo possui horário de início marcado no carnê de jogos, a tolerância para os demais jogos será de 10 (dez) minutos após o findar da partida anterior. Caso a equipe não se apresente perderá por “WO”;

**§ 2º** – Em caso de WO no jogo anterior, as equipes que deverão entrar em campo para a próxima partida, poderão iniciar a partida imediatamente após o WO ou aguardar o tempo como se o jogo anterior estivesse sendo realizado. Nestes casos, deve prevalecer o bom senso, entre organizadores, arbitragem, clubes e atletas.

**Art. 37º** - O “WO” será considerado quando pelo não comparecimento da equipe no campo de jogo para a partida marcada ou a equipe não possuir o número mínimo de atletas para a realização da mesma;

**Art. 38º** – Em caso de “WO”, com eliminação da equipe, se a equipe jogou mais de 50% dos jogos (Fase Classificatória), permaneceram os resultados anteriores e para as demais partidas, será computado o placar de 02 x 00 para cada adversário (terão validade no saldo de gols para a equipe beneficiada). Caso não tenha disputado 50% dos jogos, serão anulados todos os resultados, fazendo de conta que a equipe não disputou o campeonato. Sendo computados apenas os cartões e gols de seus atletas.

**§ 1º** - Em caso de haver “WO” ou disponibilidade de horário, as equipes do próximo jogo poderão adiantar a sua participação, se houver acordo entre as mesmas;

**§ 2º** - A equipe que for eliminada da competição por ter sofrido um “WO”, os atletas inscritos pela equipe, que não assinaram a súmula, sofrerão uma suspensão automática de dois anos, (a partir da data do “WO”) não podendo atuar nesse período em qualquer competição organizada pelo Departamento de Esportes Municipal.

**Art. 39º** – Será eliminada da competição a equipe que não participar de toda a programação dos jogos, seja por falta de número regulamentar de atletas ou recusar-se, sob protesto, a iniciar continuar uma partida;

**§ 1º - Em caso de W.O., o clube terá como punição a perda do mando de campo.**

**Art. 40º** – A solicitação de protesto ou recurso por qualquer equipe somente serão aceitos em papel A4, datilografados ou digitados em computador com a assinatura do responsável pela equipe, em 02 (duas) vias, contendo o seu número de Identidade, contato telefônico e devidamente protocolado, e se encaminhados no **prazo máximo de 48 horas úteis (horário comercial) após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.** Tal solicitação deverá ser entregue junto ao Departamento de Esportes do Município;

**§ 1º** - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados e sem validade;

**§ 2º** - Passados os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre decisões tomadas, o resultado de jogos e decisões, serão **homologadas definitivamente**, não cabendo outros **protestos e ou recursos** de qualquer ordem referente ao mesmo;

**Art. 41º** - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Nacionais do Futebol de Campo, na cor amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando reprimir a violência individual e coletiva;

**§ 1º** – Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta e comissão técnica (técnico/treinador, dirigente, massagista, médico ou preparador físico), que na mesma competição, receber:

**A - Três (03) Cartões Amarelos - Um jogo;**

**B - Um (01) Cartão Vermelho - Um jogo** (ou conforme o que constar no relatório);

**§ 2º** – Quando do cartão vermelho, o atleta é expulso e deve deixar o campo pela zona de substituição e não pode permanecer no banco de reservas, não podendo ser substituído.

**Art. 42º** – O Atleta e/ou integrantes da Comissão Técnica que levar cartão vermelho não poderão permanecer no banco de reservas, será suspenso automaticamente da próxima partida e ainda estará sujeito à punição, tendo base o relatório da arbitragem;

**Art. 43º** – **A contagem de cartões (amarelos e vermelhos), será realizada dentro da mesma competição, seja ela dividida ou não em fases, logo, os cartões recebidos na primeira fase serão agregados àqueles que por ventura vierem a ser recebidos nas fases decisivas para fins de suspensão automática;**

**Art. 44º** - A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente por tipologia de cartão, **não havendo possibilidade, de o cartão vermelho anular o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição;**

**§ 1º** – Se o mesmo atleta ou a comissão técnica, em determinado momento da competição, simultaneamente acumular três (03) cartões amarelos e mais um (01) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por duas (02) partidas;

**Art. 45º** – A quantidade de cartões (amarelos e vermelhos) recebidos independe de comunicação oficial do órgão realizador, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição, o seu controle;

**§ 1º** – O Departamento de Esportes disponibilizará o controle dos cartões, de forma informal, que será fixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal ou mural do local da competição;

**Art. 46º** – É expressamente proibido o uso de garrafas de vidro, bem como de bebidas alcoólicas no banco de reserva;

**Art. 47º** – Os pontos serão contados da seguinte forma:

**Vitória: 03 pontos**

**Empate: 01 ponto**

**Derrota: 00 ponto**

**Art. 48º** – As punições serão fixadas no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e nos locais dos jogos.

**Art. 49º** – As súmulas dos jogos serão emitidas em 03 (três) vias, cabendo a cada uma das equipes uma via, a qual será entregue após o encerramento do jogo.

**§ 1º** - As súmulas deverão ser assinadas pelo capitão, treinador ou dirigente da equipe, os quais serão responsáveis pelas informações.

**§ 2º** - **Caso seja constatado qualquer irregularidade na súmula ou ficha de controle de cartões, após o recebimento pelo responsável da equipe, deverá este se dirigir à arbitragem e solicitar a correção da mesma;**

## CAPÍTULO V - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 50º** – Os critérios para desempate das fases serão os seguintes:

**α) Entre 02 (duas) equipes:**

- 1º - Maior número de vitórias
- 2º - Confronto direto
- 3º - Menor número de gols sofridos
- 4º - Maior número de gols marcados
- 5º - Saldo de gols
- 6º - Menor número de cartões vermelhos
- 7º - Menor número de cartões amarelos
- 8º - Gol Average\*
- 9º - Sorteio

\* **Gol Average** (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, considerando-se a equipe que obtiver maior quociente – caso uma das equipes não sofra gols, será considerada a frente das demais, já que a divisão por zero é impossível);

**b) Entre 03 (três) equipes:**

- 1º - Maior número de vitórias
- 2º - Menor número de gols sofridos
- 3º - Maior número de gols marcados
- 4º - Saldo de gols
- 5º - Menor número de cartões vermelhos
- 6º - Menor número de cartões amarelos
- 7º - Gol Average\*
- 8º - Sorteio

## CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM

**Art. 51º** - A arbitragem será contratada pela entidade realizadora da competição, não cabendo a nenhuma equipe o veto de algum árbitro. O quadro de árbitros indicados pela equipe de arbitragem contratada será responsável pela direção dos jogos da presente competição;

**Art. 52º** – Todos os jogos deste campeonato terão a participação de um árbitro principal, dois bandeirinhas e um anotador-cronometrista. A equipe de arbitragem deverá estar presente ao local da competição com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem;

**Art. 53º** – As atuações da equipe de arbitragem sofrerão a supervisão do Departamento de Desportos de Esportes do Município. Os mesmos estarão passíveis de punição pela Comissão Organizadora

**§ 1º** - Caso falte algum árbitro, será feito acordo com as equipes e será escolhido entre o público presente um substituto;

**§ 2º** - Em caso de incidente durante uma partida, o árbitro principal poderá ser substituído pelo anotador ou pelo cronometrista para auxiliar a partida;

**Art. 54º** – O árbitro Principal é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida;

**Art. 55º** – As funções dos árbitros começam no momento de sua entrada em campo e terminam com a entrega do relatório ao Departamento de Esportes no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após o jogo ou a rodada, devidamente preenchida e assinada pela equipe de arbitragem;

**§ 1º** - Qualquer desrespeito à equipe de arbitragem fora do campo de jogo ou no ambiente (local) do evento, será registrado em súmula, podendo ser julgado e punido o acontecido. A pena será cumprida após o julgamento, sendo que não serão aceitas disposições contrárias;

**Art. 56º** - Após a realização da rodada ou partida, o árbitro deverá elaborar o seu relatório técnico e disciplinar, caso houver EXPULSÃO ou ocorrência GRAVE, e entregar diretamente ao Departamento de Esportes até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a realização da rodada ou partida (exceto ter ocorrido a partida de forma normal), para a aplicação das sanções disciplinares.

**Art. 57º** - As sanções disciplinares definidas pela comissão organizadora são auto-aplicáveis, estando o atleta e comissão técnica, **CIENTES** de suas responsabilidades perante as mesmas;

## CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

**Art. 58º** - Será conferida a seguinte premiação:

**1) Troféus Personalizados para 1º, 2º, 3º e 4º lugar;**



**2) Medalhas Personalizadas de 1º e 2º lugar;**

**3) Medalha para Goleador, Defesa Menos Vazada, Atleta destaque e Técnico destaque; (Todas categorias)**

**4) Troféu para a equipe mais disciplinada\*;**

*\* Fica instituído e destinado à equipe que após levantamento dos cartões (somadas todas as fases), 1- alcançarem menor número da soma dos cartões (**Amarelo**= 10 pontos, **Vermelho**= 40 pontos);*

## **CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**Art. 59º** - Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar;

**Art. 60º** - **É recomendável não haver ingestão de bebidas alcoólicas de qualquer espécie, por parte de atletas e envolvidos as equipes, principalmente antes dos jogos, assim como impedir o trânsito de pessoas estilizadas dentro do ambiente de jogo, visando à segurança dos torcedores, árbitros, atletas e dirigentes, e a boa ordem do espetáculo;**

**Art. 61º** - Não serão permitidos, a utilização de sinalizadores, apitos, cornetas, buzinas ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos;

**Art. 62º** - Caberá aos clubes municipais que sediarão as rodadas a responsabilidade por apresentar em condições de jogo e segurança os locais (instalações e equipamentos desportivos) da área de acordo com parâmetros necessários para a realização do evento e das rodadas previstas no carnê;

**§ 1º** - O local do evento/competição deverá estar liberado com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da partida;

**§ 2º** - A Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul em caso de danos no local onde se realizarem os jogos ou o material deste órgão, responsabilizará as pessoas envolvidas;

**Art. 63º**– Será expressamente proibido jogar bola nas laterais do campo de jogo durante a realização de uma partida;

**Art. 64º** – Todas as equipes/clubes participantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo decidiram não fazer uso da prerrogativa concedida pelo artigo 18, infine, da Lei nº 9.615/98, ou seja, de construir seus próprios órgãos judicantes desportivos para esta competição, ao mesmo tempo em que, para assegurar a aplicação das penalidades desportivas com agilidade e eficácia, renunciaram, voluntariamente, de recorrer a qualquer órgão das Justiças Desportivas e da Justiça Comum, aceitando, incondicionalmente, como única e definitiva, e, aprovando, unicamente, as sanções e apenações constantes destas Medidas Disciplinares Automáticas que são parte integrante e indissociável do Regulamento da Competição;

**Art. 65º** - As equipes/clubes (atletas e comissão técnica) participantes deste evento obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiras, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, façam o uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destas equipes/clubes em matéria ou ação que envolva diretamente os Órgãos Promotores e Realizadores do evento ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento do Departamento Municipal de Esportes;

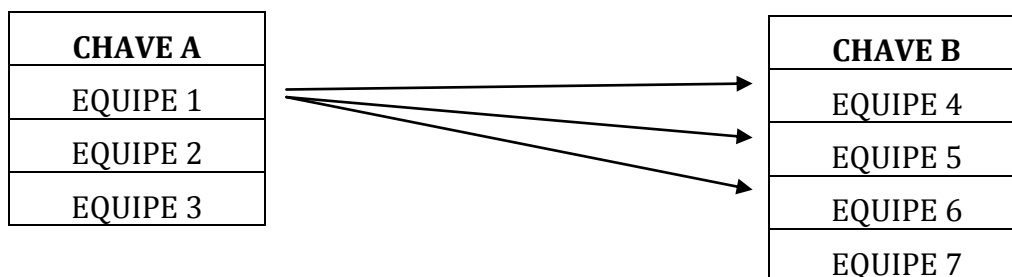
## **CAPITULO IX - DA FORMA DE DISPUTA E PARTICIPANTES**

### **Art. 66º - CAPITULO IX - DA FORMA DE DISPUTA E PARTICIPANTES**

**Art. 70º** - A forma de disputa da competição será a seguinte:

#### **CATEGORIA TITULARES MASCULINO**

**1ª FASE (Classificatória):** As 07 equipes serão divididas em duas chaves, uma com 03 (três) e outra com 04 (quatro) equipes. As participantes se enfrentarão em turno único, sendo os jogos realizados contra as equipes do grupo inverso. Os dois primeiros de cada grupo terão vaga na fase semifinal, sendo adotado os pontos corridos para fins de classificação e critérios de desempate.



**2ª FASE (Semi Final):** Será disputado em jogo único, sem vantagem para nenhuma equipe, sendo os jogos definidos pela classificação na fase anterior. Persistindo empate no jogo do tempo normal a decisão será nas cobranças de penalidades, 5 x 5. Caso persistir, 1 x 1;

<b>Jogo (01):</b> 1º colocado Chave A	X	2º colocado Chave A
<b>Jogo (02):</b> 1º colocado Chave B	X	2º colocado Chave B

**3ª FASE (3º e 4º lugar e Final):** Será disputado em jogo único, sem vantagem para nenhuma equipe, pelas equipes perdedoras e vencedoras dos jogos das semifinais. Persistindo empate no jogo do tempo normal a decisão será nas cobranças de penalidades, 5 x 5. Caso persistir, 1 x 1;

<b>3º e 4º lugar:</b> Perdedor Jogo 01	X	Perdedor Jogo 02
<b>Final:</b> Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02

**§ 1º - A sede da final conforme decisão entre os participantes da reunião técnica foi definida conforme abaixo.**

- 1º Confronto direto entre os finalistas
- 2º Percentual de aproveitamento da equipe (pontos/jogos)
- 3º Percentual de gols sofridos
- 4º Percentual de gols marcados
- 5º Percentual de menor número de cartões vermelhos
- 6º Percentual de menor número de cartões amarelos
- 7º Sorteio

## **CAPITULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 67º** - Os órgãos promotores e realizadores consideram todo **Atleta e Comissão Técnica** inscrito no presente campeonato em perfeitas condições físicas e mentais e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão qualquer pedido de indenização;

**Art. 68º** - O Departamento de Esportes Municipal e a coordenação do evento tem o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender atletas e ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as Regras do jogo;

**Art. 69º** - As notas e/ou comunicados expedidos no decorrer do campeonato, passarão a fazer parte deste Regulamento, assim como o carnê de jogos, a partir da data de seu lançamento;

**Art. 70º** - O presente regulamento foi aprovado pelo Departamento Municipal de Esportes, juntamente com membros da comissão organizadora do evento, sendo que qualquer decisão pertinente será oficializada através de comunicado que será documento oficial e após sua publicação torna-se válido;

**Art. 71º** - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Esportes do Município de Coqueiros do Sul.

**Informações:**

Departamento de Esportes do Município de Coqueiros do Sul  
Fone: (54) 3615 2149

Coqueiros do Sul, 07 de fevereiro de 2017.

**Comissão Organizadora**